## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 008/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

## **MENSAGEM**

ASSUNTO: Concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Doutor Hermes Edgar Vicente

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018, o qual concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Dr. Hermes Edgar Vicente.

O homenageado é advogado atuante na Comarca, tendo um vasto currículo de bons serviços prestados à justiça, inclusive tendo presidido a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ibirubá, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

Ver. Dileta de Vargas Pavão das Chagas, Bancada do PP.

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 008/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Doutor Hermes Edgar Vicente.

A vereadora **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1}^{\circ}$  É concedido o título de "CIDADÃO IBIRUBENSE" ao Doutor Hermes Edgar Vicente.
- Art. 2° O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 27 de março de 2018.

Ver. Dileta de Vargas Pavão das Chagas, Bancada do PP.